



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS

Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

PLANO TRABALHO 2021

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018

ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras - APAE

CNPJ: 47.583.752/0001-96

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL: Média Complexidade

SERVIÇO/PROGRAMA: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

EXERCÍCIO: Ano 2021

NOME DO RESPONSÁVEL: José Aurélio Frascarelli – Presidente

João Lino da Silva Reghine – Vice Presidente

1.1 CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras

CNPJ: 47.583.752/0001-96

ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora Aparecida, Leste, 1375.

BAIRRO: Vila Paulista | **CEP:** 17.280-000 | **Município:** Pederneiras - SP

FONE/FAX: (14) 3284-1594 / 3283-3570

HOME PAGE: <http://pederneiras.apaebrasil.org.br>

E-MAIL: apae_pederneiras@yahoo.com.br

DATA DE FUNDAÇÃO: 17/04/1968



1.1.1 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

MISSÃO

“Promover e articular ações de defesa dos direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família direcionada a melhoria da qualidade de vida da pessoa portadora de deficiência e à construção de uma sociedade mais justa e solidária”.

VISÃO

“Movimento de pais, amigos e pessoas com deficiência, de excelência e referência no país, na defesa dos direitos e prestação de serviços nas áreas de assistência social, educação e saúde”.



2. JUSTIFICATIVA

A elaboração do presente plano é embasada na necessidade de apresentar a proposta de realização de serviços especializados a serem efetivados pela Assistência Social da APAE de Pederneiras, nos meses de Maio a Dezembro de 2021.

3. DIAGNÓSTICO

Contando com uma população aproximada de 45.314 habitantes, Pederneiras localiza-se em posição central em relação ao estado de São Paulo, a 320 km da capital. As principais atividades econômicas são representadas pela agricultura com a cultura da cana-de-açúcar, e indústria com o ramo da metalurgia. Alguns usuários residem nos distritos de Guaianás, Santelmo e Vanglória.

Segundo dados do IBGE 2010, o rendimento domiciliar per capita, gira em torno de 60% com renda de 1 a 2 salários mínimos. O município ainda não possui dados concretos em relação a pessoa com deficiência intelectual, mas podemos observar através dos usuários atendidos na instituição que, em sua grande maioria, as famílias possuem baixo nível sócio econômico e cultural e alto índice de analfabetismo.

Diante da realidade da população do Município e cumprindo as leis de seguridade à criança, adolescentes, adultos, idosos e aos deficientes intelectuais e/ou múltiplos, a instituição presta serviços, buscando sempre adequar os mesmos, resultando na efetivação da missão da APAE, prestando assim serviços de qualidade para suas respectivas famílias.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços ofertados pela APAE são norteados pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e encontra-se dentro da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Segundo a Tipificação, o serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, bem como a



interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou idosa.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família convive e compartilha suas vivências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia do cuidador e dependente. Soma-se a isso o fato de que os profissionais poderão identificar demandas e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições. Os usuários são advindos da rede SUAS, sociedade, usuários das áreas da educação e saúde da instituição e egressos da educação (ex-alunos, com idade superior a 30 anos). O Termo de Colaboração ora estabelecido com o Governo Municipal e Federal e nossa instituição, consiste em respaldo financeiro para manutenção dos serviços socioassistenciais ofertados ao nosso público.

Os serviços oferecidos são:

✓ **APOIO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO FAMILIAR.**

Público	Objetivo	Atividades
Família da Pessoa com Deficiência	<ul style="list-style-type: none"> -Viabilizar um espaço de aprendizagem, conhecimento e troca de experiências, que vise à busca da autonomia dos mesmos; -Fortalecer o vínculo entre APAE e as famílias, envolvendo as mesmas no processo de autodefensoria dos filhos; -Encaminhar as famílias para os serviços de políticas públicas setoriais, programas de transferência de renda e viabilizar o acesso a benefícios; -Propiciar momentos de lazer e socialização através de oficinas, passeios, entre outros, em busca da melhoria da qualidade de vida. 	<ul style="list-style-type: none"> -Acolhida -Atendimento individual familiar -Construção do Plano de Acompanhamento Familiar -Orientação -Oficinas -Encaminhamentos -Passeios -Visitas Domiciliares

Público Alvo: famílias e usuários com deficiência intelectual e múltipla.

Número pessoas atendidas: 210 usuários e suas famílias.



✓ APOIO E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.

Público	Objetivo	Atividades
Usuários a partir de 14 anos e suas famílias	-Identificar em parceria com o professor responsável pela sala de Educação Especial para o Trabalho, as aptidões e capacidades dos usuários para as vagas existentes; -Oferecer suporte e apoio a permanência do usuário no mercado de trabalho; -Orientar as famílias sobre a importância do trabalho para o desenvolvimento da pessoa com deficiência; -Potencializar a autonomia do usuário e criar estratégias que promovam sua inserção social.	-Acolhida -Escuta -Orientação e intervenção -Encaminhamentos -Oficinas -Visitas

Público Alvo: usuários com deficiência intelectual e múltipla que possuem habilidades para o Mercado de Trabalho.

Número pessoas atendidas: 20 usuários.

✓ FORMAÇÃO DE AUTODEFENSORES.

Público	Objetivo	Atividades
Usuários a partir de 16 anos	-Promover a autonomia, autogestão e inclusão social; -Orientar sobre a Defesa e Garantia de Direitos; -Capacitar a pessoa com deficiência, levando a mesma a pensar, discutir e elaborar conceitos;	-Acolhida; -Escuta; -Orientação; -Oficinas; -Abordagem temas pertinentes; -Passeios

Público Alvo: usuários com deficiência intelectual e múltipla, que por votação foram eleitos pelos alunos.

Número pessoas atendidas: 08 usuários e suas famílias.



✓ **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.**

Público	Objetivo	Atividades
Usuários com idade superior a 30 anos Egressos da educação	- Promover a autonomia, autodefensoria, inclusão e a melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias; -Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários, assegurando direito à convivência familiar e comunitária; -Propiciar vivências que valorizem, estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social; -Possibilitar a ampliação do universo informativo e cultural e detectar necessidades de motivação e habilidades; -Potencializar o envolvimento da família e/ou responsável em todos os serviços; -Contribuir para o processo de envelhecimento saudável; -Promover fortalecimento de vínculos, autonomia, autodefensoria, independência e participação plena e efetiva na sociedade.	-Acolhida; -Escuta; -Orientação; -Oficinas; -Abordagem temas pertinentes; -Passeios; -Atividades de vida diária e prática; - Atividade Física; - Artesanato; -Visitas domiciliares.

Público Alvo: usuários com idade igual e superior a 30 anos, egressos do sistema de educação da instituição e encaminhamentos pela rede de serviços do município.

Número pessoas atendidas: 40 usuários e suas famílias.

✓ **BENEFÍCIOS EVENTUAIS.**

Público	Objetivo	Atividades
Família da Pessoa com Deficiência	-Suprir de forma emergencial e provisória as necessidades básicas das famílias;	-Acolhida; -Escuta; -Orientação; -Encaminhamento.

Público Alvo: famílias e usuários com deficiência intelectual e múltipla.

Número de pessoas atendidas: 210 usuários e suas famílias.



4.1 PÚBLICO ATENDIDO

Pessoas com deficiências e idosos com dependência, seus cuidadores e familiares das pessoas com deficiência.

4.2 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Atender até 210 usuários com deficiência intelectual e/ou múltiplas ou transtorno global do desenvolvimento e suas famílias.

FUNCIONAMENTO: Segunda à Sexta-feira, das 07h00min às 17h00min.

4.3 ÂMBITO DE ATUAÇÃO

Defesa dos Direitos, Educação, Inclusão social e profissional, Saúde, Assistência Social, Apoio às famílias, Lazer e Cultura, Esporte.

4.3.1 ÂMBITO DE AÇÃO

Município de Pederneiras e seus distritos.

4.3.2 MODALIDADE DE ATENDIMENTO

Gratuito

5. OBJETIVOS

GERAL

- ✓ Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos com dependência, seus cuidadores e suas famílias;

ESPECÍFICOS

- ✓ Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;



- ✓ Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- ✓ Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;

6. META DE ATENDIMENTO

Atender 210 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas ou transtorno global do desenvolvimento no período de 08 meses.

7. TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO

Acolhida;

Escuta;

Informação, comunicação e defesa de direitos;

Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;

Articulação da rede de serviços socioassistenciais;

Articulação interinstitucional com o sistema de garantia de direitos;

Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;

Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;

Referência e contrareferência;

Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;

Orientação sociofamiliar;

Estudo social;

Diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais;

Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;

Acesso à documentação pessoal;

Apoio à família na sua função protetiva;



Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;

Mobilização para o exercício da cidadania;

Elaboração de relatórios e/ou prontuários.

8. AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida

- ✓ Ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo;
- ✓ Ser estimulado a expressar necessidades e interesses;
- ✓ Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e riscos sociais;
- ✓ Ter sua identidade, integridade e história de vidas preservadas;
- ✓ Ser orientado e ter garantida efetividade nos encaminhamentos.

Segurança de Convívio Familiar ou Vivência Familiar, Comunitária e Social.

- ✓ Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social;
- ✓ Ter acesso a serviços de outras políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social.

- ✓ Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- ✓ Ter oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento;
- ✓ Poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;
- ✓ Ter acesso à documentação civil;
- ✓ Ser ouvido para expressar necessidades e interesses;
- ✓ Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- ✓ Alcançar autonomia, independência e condições de bem estar;
- ✓ Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los;



- ✓ Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos;
- ✓ Vivenciar experiências que oportunize relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar, agir e atuar;
- ✓ Ter acesso a experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.

9. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Indicadores	Instrumentais
Acessos aos direitos socioassistenciais;	Documentação; Entrevista; Visita Domiciliar; Observação; Diálogo; Reunião; Encaminhamento; Relatório de Atividades.
Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;	
Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência	
Fortalecimento da convivência familiar e comunitária	
Melhoria da qualidade de vida familiar;	
Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos	
Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies	

9.1 INDICADORES DE IMPACTO

- ✓ Acesso aos direitos socioassistenciais;
- ✓ Inclusão efetiva e potencializada na sociedade e mundo do trabalho;
- ✓ Redução do isolamento social e abrigo institucional;
- ✓ Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda dos cuidados com o usuário;
- ✓ Fortalecimento e qualidade de convivência familiar e comunitária;
- ✓ Proteção Social e cuidados individuais e familiares ao desenvolvimento de autonomies;



Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

- ✓ Maior responsabilização referente à função protetiva da família;
- ✓ Integração do trabalho em rede.

9.2 INSTRUMENTAIS

- ✓ Observação;
- ✓ Diálogo;
- ✓ Entrevista;
- ✓ Visita Domiciliar;
- ✓ Encaminhamento;
- ✓ Reunião;
- ✓ Documentação;
- ✓ Relatório.

10. INDICADORES DE METAS

- ✓ Lista Nominal dos usuários do serviço;
- ✓ Protocolo de Contra Referência;
- ✓ Relatório de Atividades;
- ✓ Visitas In Loco.

**11. CRONOGRAMA / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES**

ATIVIDADE	Prazo das Atividades - 2021								
	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/02
Acolhida e escuta individual	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios de acompanhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Plano de Atendimento individual	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas Domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento individual com pais ou responsável	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo sócio econômico	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação do serviço junto aos usuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cuidados diários	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades culturais e lazer	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas e atividades coletivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Transporte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório Prestação Conta	X		X		X		X		X
Relatório Monitoramento Serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X

12. PROVISÕES

- ✓ Espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe;
- ✓ Materiais socioeducativos: pedagógicos, lúdicos, culturais e esportivos;

13. EQUIPE DE REFERÊNCIA

01 Assistente Social – 30 horas

01 Psicóloga – 40 horas

01 Terapeuta Ocupacional – 30 horas

01 Educadora Social – 44 horas

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS

Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

01 Cuidadora Social – 44 horas

01 Auxiliar de Cozinha – 44 horas

01 Cozinheira – 44 horas

01 Motorista – 25 horas

01 Auxiliar Administrativo – 44 horas

14. CRONOGRAMA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Meta	Etapas Fase	Especificação	Total	Concedente	Proponente
1	1	Recursos Municipal	R\$ 153.956,58	R\$ 92.310,48	R\$ 61.646,10
2	2	Recursos Estadual	R\$ 92.911,90	R\$ 43.470,00	R\$ 49.441,90
3	3	Recursos Federal	R\$ 101.138,12	R\$ 24.300,00	R\$ 76.838,12
TOTAL GERAL			R\$ 348.006,60	R\$ 160.080,48	R\$ 187.926,12

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS

Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17280-000 - Pederneras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E-mail: apae_pederneras@yahoo.com.br



a) – RECURSOS HUMANOS

META 1 – RECURSO MUNICIPAL (Valor Total: R\$ 92.310,48/Valor Mês: R\$11.538,81)

QTDE	CARGO / FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REGIME TRAB.	SALÁRIO BASE	FGTS	FÉRIAS 1/12	ADM. 1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO 1/12	FGTS 13º SAL. 1/12	ADICIONAL MENSALIDADE	VALE TRANSPORTE	PROVISÃO MENSAL DE RESCISÃO	TOTAL (MENSAL)	TOTAL (B. MENS)	Concedente	Proprietário	
1	Psicólogo(a)	40h	CLT	R\$ 3.848,06	R\$ 307,84	R\$ 326,67	R\$ 100,89	R\$ 320,67	R\$ 25,65			R\$ 415,59	R\$ 4.929,78	R\$ 43.594,14			
2	Assistente Social	30h	CLT	R\$ 5.781,72	R\$ 462,54	R\$ 481,82	R\$ 160,60	R\$ 481,82	R\$ 38,54			R\$ 624,42	R\$ 7.407,04	R\$ 65.500,52	R\$78.471,00	R\$48.681,58	
1	Aux. Cozinha	44h	CLT	R\$ 1.457,06	R\$ 130,56	R\$ 111,42	R\$ 40,47	R\$ 121,42	R\$ 9,71		R\$ 180,00	R\$ 157,36	R\$ 2.061,04	R\$ 18.081,92			
TOTAL														R\$ 14.337,86	R\$ 127.154,58	R\$78.471,00	R\$48.681,58

META 2 – RECURSO ESTADUAL (Valor Total: R\$ 43.470,00/Valor Mês: R\$ 5.433,75)

QTDE	CARGO / FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REGIME TRAB.	SALÁRIO BASE	FGTS	FÉRIAS 1/12	ADM. 1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO 1/12	FGTS 13º SAL. 1/12	ADICIONAL MENSALIDADE	VALE TRANSPORTE	PROVISÃO MENSAL DE RESCISÃO	TOTAL (MENSAL)	TOTAL (ANUAL)	Concedente	Proprietário	
1	Motorista	25h	CLT	R\$ 1.380,00	R\$ 110,40	R\$ 115,00	R\$ 38,33	R\$ 115,00	R\$ 9,20			R\$ 149,04	R\$ 1.767,93	R\$ 15.633,84			
1	Educador Social	44h	CLT	R\$ 1.756,43	R\$ 140,51	R\$ 146,37	R\$ 46,79	R\$ 146,37	R\$ 11,71			R\$ 189,69	R\$ 2.250,18	R\$ 19.858,34	R\$42.000,00	R\$23.991,90	
1	Aux. Admin	44h	CLT	R\$ 2.688,67	R\$ 215,09	R\$ 224,06	R\$ 74,69	R\$ 224,06	R\$ 17,92			R\$ 250,38	R\$ 3.444,49	R\$ 30.459,72			
TOTAL														R\$ 7.462,60	R\$ 65.951,90	R\$42.000,00	R\$23.991,90

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS

Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17280-000 - Pedernheiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pedernheiras@yahoo.com.br

META 3 – RECURSO FEDERAL (Valor Ano: R\$ 24.300,00/Valor Mês: R\$ 3.037,50)

QTDE	CURSO / FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REGIME TRAB.	SALÁRIO BASE	FGTS	FÉRIAS 1/12	ADC. 1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO 1/12	FGTS 13º SAL. 1/12	ADICIONAL INSALUBRIDADE	VALE TRANSPORTE	PROJEÇÃO MENSAL DE RESCISÃO	TOTAL (MENSAL)	TOTAL (ANUAL)	Convênio	Proprietário	
1	Cuidador(a)	44h	CLT	R\$ 1.457,06	R\$ 148,56	R\$ 121,42	R\$ 40,47	R\$ 121,42	R\$ 9,71	R\$ 220,00	R\$ 180,00	R\$ 157,36	R\$ 2.298,64	R\$ 19.962,72			
1	Terapeuta Ocupacional	30 h	CLT	R\$ 2.890,86	R\$ 231,77	R\$ 240,91	R\$ 80,30	R\$ 240,91	R\$ 19,27			R\$ 312,21	R\$ 3.703,52	R\$ 32.750,26	R\$23.000,00	R\$51.388,12	
1	Cozinheira	44h	CLT	R\$ 1.775,98	R\$ 156,48	R\$ 348,00	R\$ 49,33	R\$ 348,00	R\$ 11,84		R\$ 180,00	R\$ 191,81	R\$ 2.669,63	R\$ 21.675,14			
TOTAL														R\$ 8.471,79	R\$ 74.388,12	R\$23.000,00	R\$51.388,12



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS

Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375, CEP: 17280-000 - Pederneras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E-mail: apae_pederneras@yahoo.com.br



APAE
Pederneras - SP

b) – MATERIAIS DE CONSUMO

Meta	Etapas Fase	Descrição detalhada	Qtde	Unidade de Fornecimento	Custo Unitário/Mês -	Custo Total/Ano - R\$	Recursos	
							Concedente	Proponente
1	1	Materiais Escritório, informática e Artesanatos Materiais manutenção Predial, Veículos e equipamentos Materiais de Higiene e Limpeza Combustível, Seguro, IPVA e Licenciamento Alimentação/Supermercado Medicações e/ou despesas com farmácia	1	Unid.	400,00	3.200,00	10.000,00	11.600,00
					400,00	3.200,00		
					400,00	3.200,00		
					500,00	4.000,00		
					500,00	4.000,00		
					500,00	4.000,00		
2	2	Materiais Escritório, informática e Artesanatos Materiais manutenção Predial, Veículos e equipamentos Materiais de Higiene e Limpeza Combustível, Seguro, IPVA e Licenciamento Alimentação/Supermercado EPIs e Uniformes	1	Unid.	400,00	3.200,00	1.000,00	20.600,00
					400,00	3.200,00		
					400,00	3.200,00		
					500,00	4.000,00		
					500,00	4.000,00		
					500,00	4.000,00		
3	3	Materiais Escritório, informática e Artesanatos Materiais manutenção Predial, Veículos e equipamentos Materiais de Higiene e Limpeza Combustível, Seguro, IPVA e Licenciamento Alimentação/Supermercado EPIs e Uniformes	1	Unid.	400,00	3.200,00	1.000,00	20.600,00
					400,00	3.200,00		
					400,00	3.200,00		
					500,00	4.000,00		
					500,00	4.000,00		
					500,00	4.000,00		
TOTAL GERAL					R\$ 8.100,00	R\$ 64.800,00	R\$ 12.000,00	R\$ 52.800,00

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS



Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apaae_pederneiras@yahoo.com.br

c) - SERVIÇOS DE TERCEIROS

Meta	Etapa Fase	Descrição detalhada	Qtde	Unidade de Fornecimento	Custo Unitário	Custo Total/Ano	Recursos	
							Concedente	Proponente
1	1	Exames de Laboratório, Imagens e outros	1	Unid.	300,00	2.400,00	R\$3.835,48	R\$1.364,52
		Manutenção Predial e Veículos e Informática	1	Unid.	350,00	2.800,00		
2	2	Água, Energia, Telefone, Gás e Informática	1	Unid.	300,00	2.400,00	R\$470,00	R\$4.850,00
		Manutenção Predial e Veículos	1	Unid.	350,00	2.800,00		
3	3	Água, Energia, Telefone, Gás e Informática	1	Unid.	300,00	2.400,00	R\$300,00	R\$4.850,00
		Manutenção Predial e Veículos	1	Unid.	350,00	2.800,00		
TOTAL GERAL						R\$ 15.600,00	R\$ 4.605,48	R\$ 11.064,52

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS

Fundada em 17-04-1968
C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987
Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP
Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**CONCEDENTE**

Meta	Etapa/Fase	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
1	Municipal	R\$ 11.538,81	R\$ 11.538,81	R\$ 11.538,81	R\$ 11.538,81	R\$ 11.538,81	R\$ 11.538,81
2	Estadual	R\$ 5.433,75	R\$ 5.433,75	R\$ 5.433,75	R\$ 5.433,75	R\$ 5.433,75	R\$ 5.433,75
3	Federal	R\$ 3.037,50	R\$ 3.037,50	R\$ 3.037,50	R\$ 3.037,50	R\$ 3.037,50	R\$ 3.037,50
Total Mês		R\$ 20.010,06	R\$ 20.010,06	R\$ 20.010,06	R\$ 20.010,06	R\$ 20.010,06	R\$ 20.010,06

Meta	Etapa/Fase	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
1	Municipal	R\$ 11.538,81	R\$ 11.538,81				
2	Estadual	R\$ 5.433,75	R\$ 5.433,75				
3	Federal	R\$ 3.037,50	R\$ 3.037,50				
Total Mês		R\$ 20.010,06	R\$ 20.010,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL NO ANO						R\$	160.080,48

PROPONENTE

Meta	Etapa/Fase	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
1	Municipal	R\$ 7.705,76	R\$ 7.705,76	R\$ 7.705,76	R\$ 7.705,76	R\$ 7.705,76	R\$ 7.705,76
2	Estadual	R\$ 6.180,24	R\$ 6.180,24	R\$ 6.180,24	R\$ 6.180,24	R\$ 6.180,24	R\$ 6.180,24
3	Federal	R\$ 9.604,77	R\$ 9.604,77	R\$ 9.604,77	R\$ 9.604,77	R\$ 9.604,77	R\$ 9.604,77
Total Mês		R\$ 23.490,77	R\$ 23.490,77	R\$ 23.490,77	R\$ 23.490,77	R\$ 23.490,77	R\$ 23.490,77

Meta	Etapa/Fase	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
1	Municipal	R\$ 7.705,76	R\$ 7.705,76				
2	Estadual	R\$ 6.180,24	R\$ 6.180,24				
3	Federal	R\$ 9.604,77	R\$ 9.604,77				
Total Mês		R\$ 23.490,77	R\$ 23.490,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL NO ANO						R\$	187.926,12


4



16. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Atividade	Bimestral	Maio	Julho	Setembro	Novembro	Janeiro (2022)	ANUAL
	Maio e Junho		20/07/21				Março (2022)
	Julho e Agosto			20/09/21			
	Setembro e Outubro				20/11/21		
	Novembro e Dezembro					20/01/22	

Pederneiras, 30 de Março de 2021.


José Aurélio Frascareli
PRESIDENTE